

I Feira de ciências, tecnologia e cultura do IFCE *campus* Crato

REGULAMENTO

1. DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crato.

2. DOS OBJETIVOS:

- A I Feira de ciências, tecnologia e cultura do IFCE *Campus* Crato tem como objetivo principal mobilizar os discentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e subsequente para praticarem suas habilidades em fazer ciência, tecnologias e cultura. Além disso, estreitar laços com a sociedade na forma de apresentação dos projetos ao público externo.

3. DO ESCOPO (PÚBLICO ALVO):

- Os executores da feira serão os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e subsequente do IFCE *Campus* Crato, com seus orientadores (servidor do IFCE *campus* Crato, docente ou técnico administrativo) e coorientadores (estudante de graduação do *campus* ou outro servidor) (opcional).
- A feira será aberta a visitação para o público interno e externo.

4. DOS PROJETOS PARTICIPANTES:

- Os projetos deverão ser desenvolvidos por um grupo de três a cinco alunos, regularmente matriculado em um curso integrado ou subsequente do IFCE *campus* Crato;
- Cada projeto deverá ter um servidor do IFCE *campus* Crato (professor ou técnico administrativo) como orientador e um coorientador, que poderá ser um estudante de graduação do *campus* ou outro servidor. O coorientador é opcional.
- Os projetos deverão ser enquadrados em uma das áreas do conhecimento listadas neste edital;
- Cada projeto será apresentado ao público presente no dia determinado para a Feira de Ciências, Cultura e Tecnologia do IFCE *campus* Crato, na forma oral. Os projetos deverão ter um banner com explicações sobre o trabalho, que pode consistir em maquetes, apresentações, procedimentos, protótipos, etc.
- O grupo deverá submeter um resumo do seu projeto no prazo definido no cronograma a fim de ser validado. Neste resumo, deverá conter o título do projeto, equipe (integrantes, orientador e coorientador), objetivos, áreas envolvidas e cronograma de execução.
- O resumo deverá ser enviado por e-mail para: feiradecienciasifce@gmail.com
- Serão desclassificadas as equipes que:
 - Apresentarem trabalhos plagiados e/ou fora das normas exigidas;
 - Não entregarem todos os documentos e dados exigidos dentro do prazo de inscrição;
 - Tiverem participantes envolvidos em mais de uma equipe;
 - Desrespeitarem alguma norma do edital.

5. DAS CATEGORIAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO:

- Os projetos deverão se enquadrar em uma ou mais categorias abaixo:
 - Linguagens, códigos e suas tecnologias;
 - Ciências da natureza e suas tecnologias;
 - Ciências humanas e suas tecnologias;
 - Matemática e suas tecnologias;
 - Tecnologia da Informação;
 - Ciências agrárias;
 - Arte e Cultura;

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS:

- Os resumos dos projetos submetidos serão avaliados por um comitê definido pela comissão organizadora da Feira de Ciências, tecnologia e cultura do IFCE *campus* Crato;
- Os critérios de avaliação devem levar em consideração a possibilidade de execução do cronograma, interdisciplinaridade, originalidade e desenvolvimento prático;
- Os projetos serão automaticamente desclassificados se for detectado plágio no resumo;

7. PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO:

- As inscrições serão feitas exclusivamente via e-mail (feiradecienciasifce@gmail.com), com o envio do resumo contendo as informações sobre o projeto;
- Na inscrição, deverá ser submetido um resumo simples que será avaliado e classificado como APTO ou NÃO APTO para apresentação na Feira;
- Na inscrição, deverá ser informado a equipe executora do projeto: alunos integrantes, orientador e coorientador (opcional).

8. DO CRONOGRAMA:

- Inscrição: 17 de agosto a 10 de setembro
- Resultado da inscrição e aprovação dos projetos: até 25 de setembro;
- Feira: 19 de novembro.

9. DA EXPOSIÇÃO:

- A feira será aberta ao público externo ao IFCE *campus* crato;
- Os projetos deverão ser continuamente apresentados ao público presente;
- Os projetos deverão ficar expostos do início ao fim da feira;
- No dia anterior à feira, os projetos poderão ser montados e preparados para apresentação;
- Os projetos deverão ser obrigatoriamente apresentados para os avaliadores do projeto;
- Os estudantes deverão utilizar exclusivamente o espaço disponibilizado no local do evento para a apresentação do projeto;

- Serão disponibilizados pela comissão uma mesa e duas cadeiras para auxiliar na apresentação de cada projeto;
- A montagem e desmontagem dos projetos serão de inteira responsabilidade das equipes;
- Cada equipe deverá informar à comissão com dez dias de antecedência do evento a forma de apresentação do seu projeto, ou seja, se conterà maquetes, protótipos, etc.
- Com três dias de antecedência do evento, a comissão divulgará o mapa de apresentação dos projetos.

10. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

- Cada projeto será analisado por dois avaliadores, identificados com crachá de avaliador;
- Cada avaliador irá dar uma nota de 0 a 100 em cada uma das seguintes categorias: i) apresentação; ii) originalidade; iii) organização; iv) execução do projeto; v) relevância do projeto; vi) interdisciplinaridade.
- A nota final do avaliador será a média aritmética das notas dadas em cada categoria de avaliação;
- A equipe de avaliadores será composto por servidores do IFCE *campus* Crato considerando a área do projeto;
- Não será permitido a interferência do servidor orientador durante a avaliação;
- Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer no local apresentando o projeto aos visitantes.
- A ausência de alunos no local da apresentação ocasionará a eliminação da equipe.
- Cada equipe disporá de até 20 minutos para apresentação do projeto aos avaliadores, que devem ser distribuídos/administrados pela equipe.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS:

- Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações, de acordo com a sua pontuação, respectivamente, em primeiro, segundo ou terceiro lugar.
- A nota será a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores dos projetos;
- Cada aluno e professor orientador que apresentou o trabalho receberá dois certificados, um de oito horas referente a participação no evento e outro de apresentação do projeto.

12. CASOS OMISSOS:

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.
- O IFCE *campus* Crato não se responsabilizará por danos físicos ou mentais causados aos participantes da feira antes, durante ou após o desenvolvimento dos projetos;
- Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: feiradecienciasifce@gmail.com

ANEXO
MODELO DE RESUMO

O resumo do projeto deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail feiradecienciasifce@gmail.com e deve conter os itens listados abaixo:

1. Título do projeto;
2. Integrantes (nome completo, matrícula, curso, ano/semestre);
3. Orientador e coorientador (caso tenha);
4. Instituição e data;
5. Áreas de conhecimento do projeto (item 5 do edital);
6. resumo do projeto (introdução, objetivos, materiais e métodos, cronograma e bibliografia);

O documento não deve ultrapassar 5 páginas, contando com as referências bibliográficas, deve ter espaçamento de 1,5, formato A4, coluna simples, fonte Time New Roman tamanho 12.